



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5857/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Paulistânia
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
Período	04/2017
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	JOSÉ MAURO CADAMURO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	004.786.318-80
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 536.213,05	R\$ 12.585.943,87	4,2604%	6,0000%
8/2016	R\$ 518.655,92	R\$ 13.054.337,31	3,9731%	6,0000%
12/2016	R\$ 477.023,16	R\$ 13.778.083,42	3,4622%	6,0000%
4/2017	R\$ 496.675,74	R\$ 13.491.992,11	3,6813%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 20.255,11
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.052,27
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 50.349,17
(=) Liquidez do Período	R\$ -31.146,33
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 504.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 468.391,83
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 4.461,84

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 23.029,03	R\$ 19.405,36	R\$ 3.623,67
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 838,17	R\$ 0,00	R\$ 838,17
Outros	R\$ 0,00	R\$ 239.567,64	R\$ 238.515,37	R\$ 1.052,27
Total	R\$ 0,00	R\$ 263.434,84	R\$ 257.920,73	R\$ 5.514,11

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017
Hora da Geração: 22:05:09